

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AZURÉM GUIMARÃES

## **EDITAL**

Nos termos e para o efeito do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do capítulo III do Regimento da Assembleia de Freguesia, tenho a honra de TORNAR PÚBLICO que se realizará uma SESSÃO ORDINÁRIA da Assembleia de Freguesia a realizar no dia 6 de maio de 2022 (sexta-feira), pelas 21h30 no Edifício Sede da Junta de Freguesia com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. Leitura e votação da ata da sessão anterior;
- 2. Informações do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira;
- 3. Discussão e votação do documento de prestação de contas do ano de 2021;
- 4. Discussão e votação da proposta da 1.ª alteração modificativa (revisão) às opções do plano e orçamento do ano de 2022;
- 5. Discussão e votação da proposta para autorização da realização de contrato de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Azurém para a manutenção dos espaços verdes, para o período compreendido entre fevereiro e dezembro de 2022;
- 6. Discussão e votação da proposta, para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Azurém, para execução de obras na Rua 24 de Junho e Rua de Cesil.

Com os meus melhores cumprimentos e cordiais saudações democráticas.

Azurém, 19 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Miguel Angelo Machado Mendes)